PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1262, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

"NOMEIA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO SERVIDORA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pirajuba, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor Executivo em Educação, a partir de 01 de abril de 2022, a servidora BEATRIZ CRUVINEL SILVA.
- **Art. 2º -** As atribuições do cargo são aquelas descritas na Lei Municipal nº 1.788/2022 e sua posteriores alterações, que deverá ser exercida pela nomeada no art. 1º deste Decreto, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante planejamento de suas atividades.
- Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba, Aos 01 de abril de 2022.

AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba. Pirajuba, O 1 / () / ()

Nome :

WW.

Masn OO

PRACA JOSE MOISÉS MIZIARA SOBRINHO, 10 CEP- 38.210-000 – FONE(34)3426-0100 – FAX (34)3426-0101 e-mail – <u>juridico@pirajuba.mg.gov.br</u> – site www.pirajuba.mg.gov.br

